



## **VEA 00022 – Projeto Final em Engenharia de Agronegócios II**

### **Normas e Procedimentos**

Prezados alunos e professores orientadores da disciplina VEA 00022 - Projeto Final em Engenharia de Agronegócios II apresentamos os procedimentos para o cumprimento dos requisitos exigidos para aprovação na disciplina, conforme as “Normas Gerais para Projeto Final do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios da Universidade Federal Fluminense”, aprovada em 11 de dezembro de 2013.

#### **1. Escolha e convite dos membros e composição da banca examinadora do TCC.**

A banca deve ser composta por três pessoas: Orientador, outro Docente do curso de graduação em Engenharia de Agronegócios e, **preferencialmente (não obrigatório)**, um Membro externo à Instituição (UFF). Caso na banca esteja presente a figura do Co-orientador, a mesma deverá ser composta por quatro membros;

**OBS:** A UFF não custeia despesas (alimentação, deslocamento e hospedagem) de membros participantes em banca examinadora de graduação. O Aluno e Orientador se responsabilizam em convidar a banca e arcar com as despesas, se necessário.

#### **2. Agendamento da defesa e reserva de sala.**

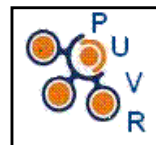
O Aluno e o Orientador definirão a data de defesa do TCC. Posteriormente, é necessário agendar uma data com a banca e fazer a reserva da sala pelo e-mail institucional ([reservas.vei@id.uff.br](mailto:reservas.vei@id.uff.br)). Após as definições, comuniquem à banca a data, a sala e o horário de defesa. Sugere-se a comunicação via e-mail e, ou junto à versão entregue aos membros para leitura;

#### **3. Preenchimento do Formulário com informações sobre a defesa.**

No prazo de no mínimo 10 (dez) dias corridos antes da data da defesa do TCC, o Aluno ou Orientador entregue preenchido o formulário para defesa ao Coordenador da disciplina, para que seja providenciada toda a documentação necessária para a realização da defesa. O formulário (**Form. VEA 10**)\* preenchido poderá ser encaminhado via e-mail ao Coordenador;

#### **4. Prazo para a banca ler o material.**

O Aluno e, ou Orientador ficará responsável em repassar aos membros da banca uma cópia do Projeto Final (TCC) a ser avaliado, em tempo hábil para leitura, sendo definidos 10 (dez) dias úteis, antes da data agendada para defesa;



## 5. Defesa do Projeto Final (TCC).

A apresentação do TCC pelo aluno deve ter uma duração máxima de 30 (trinta) minutos, com tolerância máxima de 5 (cinco) minutos. Recomenda-se que cada membro da banca faça a arguição, utilizando-se de até 15 minutos. O aluno terá 2 (duas) horas para o uso da sala.

O professor Orientador, antes da defesa, deverá pegar, na secretaria do Departamento de Engenharia de Agronegócios, a Ata da Defesa e os certificados de participação dos membros da banca;

Finalizado o processo de discussão, o Aluno e o Público em geral deverão se ausentar da sala para que os membros da banca definam a nota final;

O professor Orientador tão logo deve preencher a Ata de apresentação do Projeto Final, onde constará a nota final do aluno, e entregar ao Coordenador da disciplina. Após a defesa o Orientador deverá entregar o certificado de participação aos membros da banca.

**ATENÇÃO:** O Aluno deve preparar o Termo de Aprovação (**Mod. VEA 03; página 3**)\* e apresentar ao Orientador **no dia da defesa**. O Orientador deverá, após a banca, pegar a assinatura dos membros no Termo de Aprovação, e deverá permanecer com o mesmo até a realização pelo aluno das alterações na versão final do trabalho.

## 6. Pós-defesa do Projeto Final.

Cabe ao Orientador verificar se as mudanças solicitadas foram cumpridas e, a partir da aprovação, o aluno **deve incluir o Termo de Aprovação já assinado (escaneado)** pelos avaliadores da banca na versão final do Projeto Final (TCC);

## 7. Entrega do TCC e demais documentos até a data comunicada pelo coordenador da disciplina.

Finalizada a apresentação e defesa do TCC, depois de decretada a aprovação, o Aluno deverá fazer as correções solicitadas pela banca examinadora até 5 dias que antecede o último dia do período letivo, previsto no calendário acadêmico da UFF, devendo entregar ao Coordenador da disciplina, os seguintes documentos:

I) Um (1) CD identificado com o nome do trabalho, do autor e o semestre/ano de defesa, contendo:

a) Arquivo contendo a versão final do TCC, em PDF, na qual deve ser incorporado o Termo de Aprovação (**pg. 3 do Mod. VEA 03**)\* assinado pelos membros da banca (escaneado);

**OBS:** a construção do TCC deve respeitar as Normas Técnicas da UFF.

b) Arquivo contendo o Resumo do TCC, no formato Word, seguindo-se o modelo (**Mod. VEA 01**)\*;



ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS



c) Caixa do CD com a Capa, seguindo-se o modelo <b>(Mod. VEA 02)*</b> .
II) Folha do Termo de Aprovação <b>(pg. 3 do Mod. VEA 03)*</b> original assinada pelos membros da banca.
III) Termo de Autorização de Monografias para o Repositório – UFF <b>(Form. VEA 11)*</b> preenchido e assinado pelo autor do TCC.
IV) <b>Caso a pesquisa utilize dados de empresa</b> , não públicos, apresentar <b>uma carta</b> obtida junto à mesma, declarando a ciência sobre o uso dos dados e, ou do nome da empresa no Projeto Final (TCC).

\*Os modelos e formulários utilizados estão disponíveis no link “Formulários e Normas” do *site* do Departamento de Engenharia de Agronegócios – VEA no endereço eletrônico: [www.vea.uff.br](http://www.vea.uff.br)

**OBS:** Documentos fora da data definida para entrega, e, ou, faltando partes, assinaturas não serão aceitos.

Coordenação da Disciplina Projeto Final em Engenharia de Agronegócios II